PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PREFEIT

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.484/2018 De 03 de julho de 2018.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIDENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA FASE DE QUARTA DE FINAL DA COPA DO MUNDO, PREVE O HORARIO ESPECIAL CASO HAJA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE SEMIFINAL DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de quarta de final da Copa do Mundo, no dia 06 de julho de 2018 após as 14h.

Art. 2º - Fica Previsto o ponto facultativo no dia 10 de julho de 2018 após as 14h, caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase de Semifinal.

Art. 3° - Os setores de Saúde, Educação Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I